



## PROTOCOLO DE ENTREGA DE DOCUMENTOS

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUILOMBO

**A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE QUILOMBO**, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 72.393.747/0001-68, com sede na RUA PAPA PIO XII, Nº 1040, Quilombo/SC, vem por meio deste, formalizar a entrega da documentação da prestação de contas do Município de Quilombo referente a 2ª e 3ª parcela do convenio da prefeitura com a APAE de Quilombo.

*Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE*

*CNPJ: 72.393.747/0001-68 - Fone: (49) - 3346 3079 - Quilombo (SC) - CEP: 89850-000*

*Entidade de Utilidade Pública Municipal: Decreto nº 195/93 - Estadual: Lei nº 9.371/93 Federal: Lei nº 91/35 - Certificado de Filantrópicos: 71010.002651 fins/2004-03*

**EMPENHO Nº 247/2024  
LEI MUNICIPAL Nº 2755/2019  
TERMO DE FOMENTO Nº 001/2020**

**2ª e 3ª PARCELA**

**VALOR: R\$ 7.712,60**

**(SETE MIL SETECENTOS E DOZE REAIS E SESSENTA CENTAVOS)**

**ANO: 2024**

Cumprimentando-o cordialmente, valho-me do presente para em nome da entidade "ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE QUILOMBO", cadastrada na RFB sob CNPJ nº 72.393.747/0001-68, com sede na RUA PAPA PIO XII, Nº 1040, Quilombo/SC, representada neste ato pelo seu Presidente Senhor ADEMIR MEIRA SAGAS, inscrito no CPF sob nº [REDACTED] encaminhar a Prestação de Contas relativo ao pagamento da 2ª e 3ª parcela do ano de 2024, do Termo de Fomento 001.2020, no valor de **R\$7.712,60 (SETE MIL SETECENTOS E DOZE REAIS E SESSENTA CENTAVOS)**, empenho 247/2024.

Desde já, declaramos que investimos os recursos conforme o Plano de Trabalho, e que segue em anexo, a documentação pertinente à prestação de contas do recurso público, recebido conforme estabelece o segundo termo aditivo do termo de fomento 001/2020 e Lei Federal nº 13.019/2014.

Quilombo/SC, 15 de julho de 2024.



Ademir Meira Sagas

Presidente

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

## DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins de prestação de contas, que os recursos recebidos da Prefeitura Municipal de Quilombo referente ao Termo de Fomento 01/2020, Empenho 247/2024, referente a 2ª e 3ª parcela deste ano no valor total de **R\$7.712,60(SETE MIL SETECENTOS E DOZE REAIS E SESSENTA CENTAVOS)**, com finalidade de atender 63 pessoas com deficiência intelectual e múltipla, nas áreas de saúde, educação e assistência social, com atendimentos de apoio aos usuários e suas famílias a fim de colaborar com a defesa dos direitos, na perspectiva da inclusão social das pessoas com deficiência do município de quilombo, foram rigorosamente aplicados conforme determinada a o segundo termo aditivo do termo de fomento 001/2020 sendo esta expressão da verdade, firma o presente para que surta seus efeitos legais.

Quilombo/SC, 15 de julho de 2024.

  
Ademir Meira Sagas  
Presidente

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

## DECLARAÇÃO

**A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE QUILOMBO**, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 72.393.747/0001-68, com sede na RUA PAPA PIO XII, Nº 1040, Quilombo/SC, representada neste ato pelo seu Presidente Senhor ADEMIR MEIRA SAGAS, inscrito no CPF sob nº [REDACTED] declara aos devidos fins de direito, especialmente para atender o disposto o segundo termo aditivo do termo de fomento 001/2020 e Lei Federal nº 13.019/2014, que a entidade supra citada cumpriu plenamente os objetivos previstos no Plano de Trabalho apresentado quando da solicitação dos recursos.

Sendo esta expressão da verdade, firma o presente para que surta seus efeitos legais.

Quilombo / SC, 15 de julho de 2024.

  
Ademir Meira Sagas

Presidente

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

## RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

|  |                                       |                       |
|--|---------------------------------------|-----------------------|
| 01-NOME DA ENTIDADE CONVENIENTE<br>ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS<br>EXCEPCIONAIS DE QUILOMBO | 02-TERMO DE FOMENTO<br>001/2020       | 03- EXERCICIO<br>2024 |
| 04-CNPJ<br>72.393.747/0001-68  | 05-PROJETO: 2031<br>EMPENHO: 247/2024 | 06-UF<br>SC           |
| 07- TIPOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS   |                                       |                       |
| 07.1 FINAL- EXECUÇÃO DO CONVÊNIO DE:<br>02/01/2024 A 31/12/2024                                |                                       |                       |

### 8- RELATORIO CONSUBSTANCIADO:

#### 8.1 AÇÕES PROGRAMADAS:

Atendimento de 63 pessoas com deficiência intelectual e múltipla, nas áreas de saúde, educação e assistência social, com atendimentos de apoio aos usuários e suas famílias a fim de colaborar com a defesa dos direitos, na perspectiva da inclusão social das pessoas com deficiência do município de Quilombo.

#### 8.2 AÇÕES EXECUTADAS:

- Aquisição de Esteira Elétrica e cadeiras para sala de aula.

#### 8.3 BENEFÍCIOS ALCANÇADOS:

Os recursos financeiros foram utilizados para melhorias dos trabalhos realizados pela instituição de ensino.

Quilombo - SC, em 15 de julho de 2024.

  
ADEMIR MEIRA SAGAS  
PRESIDENTE



### Parecer do Conselho Fiscal

O Conselho Fiscal da entidade Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais APAE - Quilombo, CNPJ nº 72. 393.747/0001-68 declara que os recursos recebidos, no valor de **R\$7.712,60 (SETE MIL SETECENTOS E DOZE REAIS E SSESSENTA CENTAVOS)** mediante nota de empenho 247/2024, foram aplicados nos fins para os quais foram concedidos e nas despesas relacionadas no Plano de Trabalho.

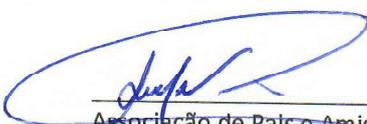
Certifica, por fim, que os pagamentos efetuados à conta do referido recurso foram destinados aos credores especificados nas notas fiscais e cheques que integram esta prestação de contas.

Quilombo, 15/07/2024

  
Alessandro Paravise  
Conselheiro Fiscal

  
Romana Pasqualotto  
Conselheiro Fiscal

  
Neimar Luiz Nespolo  
Conselheiro Fiscal

  
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE

Entidade de Utilidade Pública Municipal: Decreto nº 195/93 – Estadual: Lei nº 9.371/93  
Federal: Lei nº 91/35 – Certificado de Filantrópicos: 71010.002651 fins/2004-03  
CNPJ: 72.393.747/0001-68 - Fone: (49) – 3346 3079 – Quilombo (SC) – CEP: 89850-000





## Consultas - Extrato de conta corrente

G335031043920890037  
03/06/2024 10:48:58

### Cliente - Conta atual

Agência 1393-5  
Conta corrente 35121-0 APAE CONVENIO 0032019 PMQ  
Período do extrato 05 / 2024

### Lançamentos

| Dt. balancete | Dt. movimento | Ag. origem | Lote  | Histórico                     | Documento           | Valor R\$  | Saldo      |
|---------------|---------------|------------|-------|-------------------------------|---------------------|------------|------------|
| 18/03/2024    |               | 0000       | 00000 | 000 Saldo Anterior            |                     |            | 0,00 C     |
| 23/05/2024    |               | 1393       | 99015 | 870 Transferência recebida    | 551.393.000.021.596 | 7.712,60 C | 7.712,60 C |
|               |               |            |       | 23/05 15:30 PM QUILOMBO -ICMS |                     |            |            |
| 31/05/2024    |               | 0000       | 00000 | 999 S A L D O                 |                     |            | 7.712,60 C |

-----  
OBSERVAÇÕES:  
-----

Transação efetuada com sucesso por: JD568914 ADEMIR MEIRA SAGAS.



## Consultas - Extrato de conta corrente

G338081605005012017  
08/07/2024 16:17:24

### Cliente - Conta atual

Agência 1393-5  
Conta corrente 35121-0 APAE CONVENIO 0032019 PMQ  
Período do extrato 06 / 2024

### Lançamentos

| Dt. balancete | Dt. movimento | Ag. origem | Lote  | Histórico   | Documento | Valor R\$  | Saldo      |
|---------------|---------------|------------|-------|---|-----------|------------|------------|
| 23/05/2024    |               | 0000       | 00000 | 000 Saldo Anterior  |           |            | 7.712,60 C |
| 07/06/2024    |               | 0000       | 14175 | 983 TED Devolvida<br>AG OU CNT DEST DO CRED INVAL                       | 100.004   | 6.490,00 C |            |
| 07/06/2024    |               | 0000       | 13105 | 393 TED Transf.Eletr.Disponiv<br>548 0268 019879869000186 SUPRAFIT COME | 60.701    | 6.490,00 D | 7.712,60 C |
| 12/06/2024    |               | 0000       | 14175 | 983 TED Devolvida<br>DIVERGENCIA NA TITULARIDADE                        | 1         | 6.490,00 C |            |
| 12/06/2024    |               | 0000       | 13105 | 393 TED Transf.Eletr.Disponiv<br>748 0268 019879869000186 SUPRAFIT COME | 61.201    | 6.490,00 D | 7.712,60 C |
| 13/06/2024    |               | 0000       | 13105 | 393 TED Transf.Eletr.Disponiv<br>748 0258 019879869000186 SUPRAFIT COME | 61.301    | 6.490,00 D | 1.222,60 C |
| 30/06/2024    |               | 0000       | 00000 | 999 S A L D O   |           |            | 1.222,60 C |

Transação efetuada com sucesso por: JD568914 ADEMIR MEIRA SAGAS.



## Consultas - Extrato de conta corrente

G338081605005012018  
08/07/2024 16:17:33

### Cliente - Conta atual

Agência 1393-5  
Conta corrente 35121-0 APAE CONVENIO 0032019 PMQ  
Período do extrato Mês atual

### Lançamentos

| Dt. balancete           | Dt. movimento | Ag. origem | Lote  | Histórico                            | Documento           | Valor R\$  | Saldo      |
|-------------------------|---------------|------------|-------|--------------------------------------|---------------------|------------|------------|
| 13/06/2024              |               | 0000       | 00000 | 000 Saldo Anterior                   |                     |            | 1,222,60 C |
| 08/07/2024              |               | 1393       | 01393 | 470 Transferência enviada            | 551.393.000.010.233 | 1,222,60 D |            |
|                         |               |            |       | 08/07 16:04 PASQUALOTTO COM,FAB.MOV. |                     |            |            |
| 08/07/2024              |               | 0000       | 00000 | 999 S A L D O                        |                     |            | 0,00 C     |
| <hr/>                   |               |            |       |                                      |                     |            |            |
| Saldo                   |               |            |       |                                      |                     |            | 0,00 C     |
| Juros *                 |               |            |       |                                      |                     |            | 0,00       |
| Data de Debito de Juros |               |            |       |                                      |                     |            | 31/07/2024 |
| IOF *                   |               |            |       |                                      |                     |            | 0,00       |
| Data de Debito de IOF   |               |            |       |                                      |                     |            | 01/08/2024 |

-----  
-----

Transação efetuada com sucesso por: JD568914 ADEMIR MEIRA SAGAS.



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
13/06/2024 - AUTOATENDIMENTO - 13.19.44  
1393501393 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: APAE CONVENIO 0032019 PMQ

AGENCIA: 1393-5 CONTA: 35.121-0

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA

REMETENTE : APAE CONVENIO 0032019 PMQ

BANCO: 748 - BCO COOPERATIVO SICREDI S.A.

AGENCIA: 0258-5 - SICREDI REG DA PROD RS/SC/MG

CONTA: 62.488-8

FAVORECIDO: SUPRAFIT COMERCIO DE ARTIGOS ESPORT

CPF/CNPJ: 19.879.869/0001-86

VALOR: R\$ 6.490,00

DEBITO EM: 13/06/2024

=====

DOCUMENTO: 061301

AUTENTICACAO SISBB: 3.941.157.E85.9D8.180

Transação efetuada com sucesso por: JD568014 ADEMIR MEIRA SAGAS.

RECEBEMOS DE (SUPRAFIT COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - EPP) OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.

Emissão : 06/06/2024 Dest/Rem: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS Valor Total : 6.490,00

NF-e

Nº 1.354

DATA DO RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR  
ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

SÉRIE 001



**SUPRAFIT COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - EPP**  
Rua Pará 322 D.322, Maria Goretti  
CHAPECO/SC CEP: 89801-402  
Fone - (49)3322-0577  
Email: fitchapeco@hotmail.com

**DANFE**  
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA  
Nº 1.354  
SÉRIE 001  
FOLHA 1 de 1



CHAVE DE ACESSO

4224 0619 8798 6900 0186 5500 1000 0013 5410 0104 8864

Consulta de Autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

242240029925687 06/06/2024 16:00:09

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
VENDA DE MERCADORIAS - 5.102 - 6.102

DADOS DA NF-e

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
257.299.475

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ  
19.879.869/0001-86

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL  
ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

CPF / CNPJ

72.393.747 0001-68

DATA DA EMISSÃO

06/06/2024

ENDEREÇO  
PAPA BLO XII, 1.049

BAIRRO / DISTRITO  
NOVA ESPERANÇA

CEP  
89850-000

DATA DA ENTRADA / SAÍDA  
06/06/2024

MUNICÍPIO  
QUILOMBO

FONE / FAX  
()

UF  
SC

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
ISENTO

HORA DE ENTRADA / SAÍDA  
16:00:06

FATURA / DUPLICATA

13/06/2024 C 1.354 - 1 / 1 6.490,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

|                         |                 |                                      |                            |                      |
|-------------------------|-----------------|--------------------------------------|----------------------------|----------------------|
| BASE DE CÁLCULO DO ICMS | VALOR DO ICMS   | BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO | VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO | VALOR TOTAL PRODUTOS |
| 0,00                    | 0,00            | 0,00                                 | 0,00                       | 6.490,00             |
| VALOR DO FRETE          | VALOR DO SEGURO | DESCONTO                             | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS | VALOR DO IPI         |
| 0,00                    | 0,00            | 0,00                                 | 0,00                       | 0,00                 |
|                         |                 |                                      |                            | VALOR TOTAL DA NOTA  |
|                         |                 |                                      |                            | 6.490,00             |

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA

3 - Frop. por conta do Remetente

CÓDIGO ANTI

PLACA VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

VOLUMES

ESPECIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

0,000

PESO LÍQUIDO

0,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

| CÓDIGO  | DESCRIÇÃO DO PRODUTOS / SERVIÇOS  | NCM/SH   | CSI  | CFOP  | UN | QTDE | VL UNITARIO | DESCONTO | VALOR TOTAL | B.C. ICMS | VL ICMS | VL IPI | ALÍQUOTAS ICMS / IPI |
|---------|---|----------|------|-------|----|------|-------------|----------|-------------|-----------|---------|--------|----------------------|
| 0118866 | ESTEIRA ELETRICA MOTORIZADA DE 1,75 HP COM INCLINAÇÃO AUTOMÁTICA MODELO EVO3000 - 220V<br>Trib. após R\$ 1.619,26 Nacional e R\$ 1.103,30 Estadual<br>Fone: (31) 3377-1111<br>www.empresamento.com.br | 95069100 | 0102 | 5.102 | UN | 1,00 | 6.490,00    | 0,00     | 6.490,00    | 0,00      | 0,00    | 0,00   | 0,00                 |

O MATERIAL FOI RECEBIDO   
O SERVIÇO FOI PRESTADO   
Quilombo em 06/06/2024  
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

Ademir Meira Sagas  
Presidente  
APAE Quilombo

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL  
44623-8

VALOR DO TOTAL DOS SERVIÇOS

0,00

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN

0,00

VALOR DO ISSQN

0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

TED BANCO SAFRA S/A - AG 268 / CC 62488-8

RESERVADO AO FISCO

## Proposta Nº 674

Para

ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS  
CNPJ: 72393747000168,  
RUA PAPA PIO XII , 1040, Nova Esperanca  
89850000 - Quilombo, SC  
Celular: (49) 98424-6703,

|                    |            |
|--------------------|------------|
| Número da Proposta | 674        |
| Data               | 05/06/2024 |

Vendedor(a): Julio Confortin

### Itens da proposta comercial

| Imagem  | Descrição do produto/serviço           | Código    | Un | Qtd. | Preço un. | Preço total |
|---|--|-----------|----|------|-----------|-------------|
|  | Esteira Ergométrica Evolution EVO 3000 | FHADYE6WA | UN | 1,00 | 6.490,00  | 6.490,00    |

Projetada para combinar durabilidade, conforto e a melhor relação custo-benefício, a EVO 3000 se destaca no mercado. Equipada com um motor de 1,75HP de corrente contínua (brushless), oferece não só uma operação suave, mas também potência suficiente para alcançar velocidades de até 18 km/h, atendendo assim a uma ampla gama de usuários residenciais.

A esteira possui uma superfície de caminhada generosa de 48cm de largura por 130cm de comprimento, proporcionando conforto e segurança aprimorados em seu exercício diário. Apresentamos o nosso novo modelo de painel em full black com iluminação branca de auto contraste, possibilitando melhor visualização dos dados apresentados no display, o painel intuitivo da EVO 3000 vem com 15 níveis de inclinação eletrônica e monitora velocidade, calorias queimadas, distância, tempo, além de 15 programas de treino pré-definidos e conectividade Bluetooth. A aferição referencial dos batimentos cardíacos e 2 porta-objetos são recursos que elevam sua experiência de treino.

O design dobrável da EVO 3000, juntamente com as rodinhas para transporte, assegura que o espaço nunca seja um obstáculo para manter-se ativo. Esteira robusta e elegante, suporta usuários de até 120kg, tomando-a uma adição valiosa para qualquer lar moderno.

Ficha Técnica:

Peso Máximo do Usuário: 120kg  
Dobrável: Sim  
Dimensões da Caixa: 168 x 76 x 29cm  
Peso Bruto: 65kg  
Dimensões Montada: 155cm Comp x 130cm Alt x 78cm Larg

### Outros itens ou serviços

ENTREGA IMEDIATA

| Nº de Itens | Soma das Qtdes | Total outros itens | Total dos itens | Frete | Total da proposta |
|-------------|----------------|--------------------|-----------------|-------|-------------------|
| 1,00        | 1              | 0,00               | 6.490,00        | 0,00  | 6.490,00          |

### Condições comerciais

| Dias | Data       | Valor    | Obs. |
|------|------------|----------|------|
| 0    | 05/06/2024 | 6.490,00 |      |

Atenciosamente,

Departamento Comercial | (49) 33220577

|                           |                                |   |
|---------------------------|--------------------------------|---|
| Data da aprovação<br>_/_/ | Assinatura do cliente<br>_____ | Proposta Nº: 674<br>Valor Total: 6.490,00 |
|---------------------------|--------------------------------|---|



**PARA:**

- APAE QUILOMBO
- RUA PAPA PIO XII 1040 BAIRRO NOVA  
ESPERANÇA

QTD

ITENS

R\$ UND

|    |                 |          |
|----|-----------------|----------|
| 01 | ESTEIRA EVO3000 | 7.180,00 |
|----|-----------------|----------|

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Á VISTA

PRAZO DE ENTREGA: 10 A 20 DIAS



08/07/2024 - BANCO DO BRASIL - 16:04:41  
139301393 SEGUNDA VIA 0003

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: APAE CONVENIO 0032019 PMQ  
AGENCIA: 1393-5 CONTA: 35.121-0

=====

|                       |                     |
|-----------------------|---------------------|
| DATA DA TRANSFERENCIA | 08/07/2024          |
| NR. DOCUMENTO         | 551.393.000.010.233 |
| VALOR TOTAL           | 1.222,60            |

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: PASQUALOTTO COM.FAB.MOV.  
AGENCIA: 1393-5 CONTA: 10.233-4  
NR. DOCUMENTO 551.393.000.035.121

=====

|                 |                       |
|-----------------|-----------------------|
| NR.AUTENTICACAO | 4.839.A1E.7DF.711.0FD |
|-----------------|-----------------------|

Transação efetuada com sucesso por: JD568Q14 ADEMIR MEIRA SAGAS.

|   |   |                |
|---|---|----------------|
| RECEBEMOS DE PASQUALOTTO COM. DE MOVEIS LTDA - CNPJ 76.543.677/0001-38 OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO. Emissão: 08/07/2024 Dest/Rem: ASSOC.DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - CPF/CNPJ 72.393.747/0001-68 Total: 1.222,60 |   | NF-e           |
| DATA DE RECEBIMENTO   | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR | Nº 000.006.175 |
|   |   | SÉRIE: 001     |

|  |  |  |
|--|--|--|
| <b>PASQUALOTTO COM. DE MOVEIS LTDA</b><br><br>AV CORONEL BERTASO 861<br>CENTRO - 89850-000<br>QUILOMBO - SC<br>FONE (49) 3346-3772 | <b>DANFE</b><br>DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA<br>0 - ENTRADA<br>1 - SAÍDA <b>1</b><br>Nº <b>000.006.175</b><br>SÉRIE: <b>001</b><br>FOLHA: <b>1/1</b> | <br>CHAVE DE ACESSO<br><b>4224 0776 5436 7700 0138 5500 1000 0061 7517 0400 9030</b><br>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz Autorizadora |
|  | NATUREZA DA OPERAÇÃO<br><b>VENDA NORMAL</b><br>INSCRIÇÃO ESTADUAL<br><b>250952149</b>  |  |

|   |                                    |                           |  |
|---|------------------------------------|---------------------------|--|
| DESTINATÁRIO / REMETENTE  |                                    | CNPJ/CPF                  | DATA DA EMISSÃO                              |
| NOME / RAZÃO SOCIAL<br><b>ASSOC.DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS</b> |                                    | <b>72.393.747/0001-68</b> | <b>08/07/2024</b>                            |
| ENDEREÇO<br><b>RUA PAPA PIO XII 1040</b>                              | BAIRRO / DISTRITO<br><b>CENTRO</b> | CEP<br><b>89850-000</b>   | DATA DA SAÍDA / ENTRADA<br><b>08/07/2024</b> |
| MUNICÍPIO<br><b>QUILOMBO</b>  | FONE / FAX<br><b>3346-3079</b>     | UF<br><b>SC</b>           | INSCRIÇÃO ESTADUAL                           |
|   |                                    |                           | HORA DA SAÍDA / ENTRADA<br><b>10:24</b>      |

|                     |            |                  |                          |                    |                         |
|---------------------|------------|------------------|--------------------------|--------------------|-------------------------|
| FAATURA / DUPLICATA |            | NÚMERO DA FATURA | VALOR ORIGINAL DA FATURA | DESCONTO DA FATURA | VALOR LÍQUIDO DA FATURA |
|                     |            | <b>6175</b>      | <b>1.222,60</b>          | <b>0,00</b>        | <b>1.222,60</b>         |
| NÚMERO              | 001        |                  |                          |                    |                         |
| VENCIMENTO          | 08/07/2024 |                  |                          |                    |                         |
| VALOR               | 1.222,60   |                  |                          |                    |                         |

|                    |                 |                           |                         |                       |                            |
|--------------------|-----------------|---------------------------|-------------------------|-----------------------|----------------------------|
| BASE DE CÁLC. ICMS | VALOR DO ICMS   | BASE DE CÁLC. ICMS SUBST. | VALOR ICMS SUBST.       | VALOR APROX. TRIBUTOS | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS   |
| 0,00               | 0,00            | 0,00                      | 0,00                    | 0,00                  | 1.222,60                   |
| VALOR DO FRETE     | VALOR DO SEGURO | DESCONTO                  | OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS | VALOR DO IPI          | VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL |
| 0,00               | 0,00            | 0,00                      | 0,00                    | 0,00                  | 1.222,60                   |

|                                       |                |                    |             |                  |                    |          |
|---------------------------------------|----------------|--------------------|-------------|------------------|--------------------|----------|
| TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS |                | FRETE POR CONTA    | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEICULO | UF                 | CNPJ/CPF |
| NOME / RAZÃO SOCIAL                   |                | <b>9-Sem Frete</b> |             |                  |                    |          |
| ENDEREÇO                              |                | MUNICÍPIO          |             | UF               | INSCRIÇÃO ESTADUAL |          |
| QUANTIDADE                            | ESPÉCIE        | MARCA              | NÚMERO      | PESO BRUTO       | PESO LÍQUIDO       |          |
| <b>0</b>                              | <b>VOLUMES</b> |                    |             | <b>0,000</b>     | <b>0,000</b>       |          |

| CÓD. PROD.  | DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS                                      | NCM / SH | CST CSOSN | CFOP  | UNID. | QUANT. | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL | VALOR DESC. | B. CÁLC. ICMS | VALOR ICMS | VALOR IPI | ALÍQUOTAS ICMS | ALÍQUOTAS IPI |
|-------------|--|----------|-----------|-------|-------|--------|-------------|-------------|-------------|---------------|------------|-----------|----------------|---------------|
| 01.05.00019 | CADEIRA SECRETÁRIA FIXA ASSENTO E UNIMÓVEL ENCOSTO EM CORVIN COR PRETO | 94017900 | 0102      | 5.102 | UN    | 7      | 174,657     | 1.222,60    | 0,00        | 0,00          | 0,00       | 0,00      | 0,00           | 0,00          |

|   |  |
|---|--|
| DADOS ADICIONAIS<br>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES<br>CFOP: 5.102 ALIQ: 0,00 BASE: 0,00 VALOR: 0,00 ISENTAS: 1.222,60 OUTRAS: 0,00<br>DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL | RESERVADO AO FISCO<br> |
|---|--|

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 08/07/2024 10:27:56

Ademir Meira Sagas  
 Presidente  
 APAE Quilombo

**ORÇAMENTO****Clientes:** Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE**Produto:** Cadeira**Data:** 28/06/2024

| <b>QUANT.</b> | <b>ITEM</b>   | <b>VALOR UNIT.</b>  |
|---------------|---|---------------------|
| 07            | Cadeira Secretária fixa, assento e encosto em corvin cor preto. | R\$ 174,65          |
| <b>TOTAL</b>  |   | <b>R\$ 1.222,60</b> |

ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXEPCIONAIS-APAE

CONFORME SOLICITADO SEGUE ORÇAMENTO

| Item | Descrição do Produto             | Quantidade | Valor Uni | Valor Total |
|------|----------------------------------|------------|-----------|-------------|
| 01   | CADEIRA ESCRITORIO CS01<br>PRETA | 07         | R\$199,00 | R\$1393,00  |

ORÇAMENTO VALIDO POR 30 DIAS

QUILOMBO 28/06/2024

TOTAL;R\$ 1393,00

**ORÇAMENTO:**

**DATA DE EMISSÃO: 28/06/2024**

**CLIENTE: APAE ASS.DE PAIS E AMIGOS**

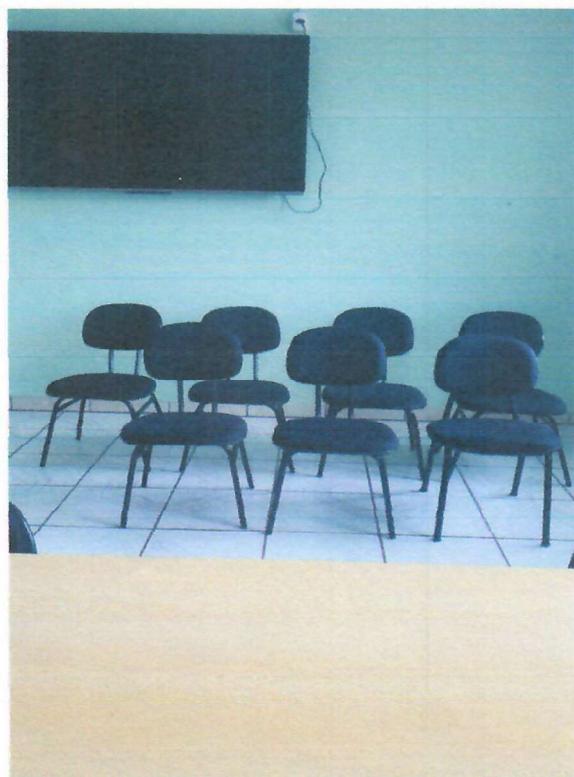
**MUNICÍPIO: QUILOMBO-SC**

|           | <b>DESCRIÇÃO</b>   | <b>VALOR<br/>UNT</b>          | <b>VALOR<br/>TOTAL</b> |
|-----------|--|-------------------------------|------------------------|
| <b>07</b> | <b>CADEIRA SECRETARIA FIXA<br/>ASSENTO E ENCOSTO EM<br/>CORVIN COR PRETA</b> | <b>R\$ 185,00</b>             | <b>R\$ 1.295,00</b>    |
|           |  | <b>TOTAL:<br/>R\$ 1295,00</b> |                        |

**ORÇAMENTO VALIDO POR 30 DIAS APARTIR DA DATA DO MESMO**



Anexos:



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE  
Entidade de Utilidade Pública Municipal: Decreto nº 195/93 – Estadual: Lei nº 9.371/93  
Federal: Lei nº 91/35 – Certificado de Filantrópicos: 71010.002651 fins/2004-03  
CNPJ: 72.393.747/0001-68 - Fone: (49) – 3346 3079 – Quilombo (SC) – CEP: 89850-000

**MUNICÍPIO DE QUILOMBO****PARCERIA TERMO DE FOMENTO 001/2020****ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS****RELATÓRIO TÉCNICO 02/2024 DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO SOBRE A CONFORMIDADE DO CUMPRIMENTO DO OBJETO E OS RESULTADOS ALCANÇADOS DURANTE A EXECUÇÃO DO TERMO DE FOMENTO 01/2020 COM A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS**

O Município de Quilombo celebrou parceria voluntária por meio de TERMO DE FOMENTO 01/2020 com a Entidade **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS**, envolvendo a transferências de recursos financeiros da administração pública para a Entidade, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público.

Em atendimento ao artigo 58 da Lei Federal 13.019/2014, a administração pública promoveu o monitoramento e a avaliação do cumprimento do objeto da parceria, relatando:

**I - Descrição sumária das atividades e metas estabelecidas:**

Atendimento de 63 (sessenta e três) pessoas com deficiência intelectual e múltipla, nas áreas de saúde, educação e assistência social, com atendimentos de apoio aos usuários e suas famílias a fim de colaborar com defesa dos direitos, na perspectiva da inclusão social das pessoas com deficiência do município de Quilombo.

**II - Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho:**

Em análise das atividades realizadas durante o termo de Fomento 01/2020 em relação ao cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtidos em razão da

Boreci

execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho, pode-se avaliar que a Entidade alcançou os objetivos e metas propostas.

### **III - Valores efetivamente transferidos pela administração pública:**

Foi transferido o valor financeiro no montante de R\$ 7.712,60 (sete mil setecentos e doze reais e sessenta centavos) relativo ao empenho 247/2024 referente a segunda e terceira parcelas do ano de 2024.

### **IV - Análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas, quando não for comprovado o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo termo de Fomento ou de fomento:**

A Entidade conseguiu comprovar o alcance das metas propostas no plano de trabalho relativo à Parceira e entregou documentos comprobatório de despesas.

### **V - Análise de eventuais auditorias realizadas pelos controles interno e externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias.**

Não foram realizadas auditorias com o objeto TERMO DE FOMENTO 01/2020.

## **CONCLUSÃO DO RELATÓRIO**

### **Da conformidade do cumprimento do objeto:**

A Entidade conseguiu comprovar o alcance das metas propostas no plano de trabalho relativo à Parceira e entregou documentos comprobatórios de despesas em atendimento ao TERMO DE FOMENTO 01/2020, cumprindo com o objeto da parceria: Atendimento de 63 (sessenta e três) pessoas com deficiência intelectual e múltipla, nas áreas de saúde, educação e assistência social, com atendimentos de apoio aos usuários e suas famílias a fim de colaborar com defesa dos direitos, na perspectiva da inclusão social das pessoas com deficiência do município de Quilombo.

*Boresci*

**Dos resultados alcançados durante a execução da parceria:**

Conforme documentação apresentada pela Entidade parceira Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, com os recursos financeiros repassados foi adquirido esteira elétrica e cadeiras para sala de aula, estando de acordo com o atendimento do objeto proposto.

Quilombo, 22 de julho de 2024.

Lorcci Albani Dall'Acqua

Lorcci Albani Dall'Acqua

**MUNICÍPIO DE QUILOMBO**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

**PARCERIA:** TERMO DE FOMENTO 001/2020.

**ENTIDADE:** ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS.

**RELATÓRIO TÉCNICO:** 02/2024.

**Homologação do relatório técnico 02/2024 de monitoramento e avaliação sobre a conformidade do cumprimento do objeto e os resultados alcançados durante a execução do termo de fomento 001/2020 com a entidade Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais.**

*Em atendimento ao artigo 59 da Lei Federal 13.019/2014 esta Comissão de Monitoramento e a Avaliação designada pelo Decreto nº. 348/2023 - de 20 de setembro de 2023, **HOMOLOGA** o relatório técnico de monitoramento e avaliação sobre a conformidade do cumprimento do objeto e sobre os resultados alcançados durante a execução da parceria: **TERMO DE FOMENTO 001/2020 COM ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS.***

**Quilombo, 26 de julho de 2024.**

**Homologado pela comissão de monitoramento e avaliação designada:**

  
.....  
**Daniele Otoni**  
**Presidente**

  
.....  
**Ivanete Bison**  
**Secretária**

  
.....  
**Alcione Maria Bevilacqua**  
**Membro**

  
.....  
**Suzani Alves**  
**Membro**

  
.....  
**Alini C. Hohn Copatti**  
**Membro**

**PARECER TÉCNICO DE ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DA PARCERIA  
TERMO DE FOMENTO 001/2020**

**ENTIDADE: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais**

**PARECER TÉCNICO: 02/2024**

O Município de Quilombo celebrou parceria voluntária por meio do Termo de Fomento 001/2020, com a **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais**, envolvendo a transferência de recurso financeiro da administração pública para a Entidade, em regime de mútua cooperação para a consecução de finalidades de interesse público.

Considerando a necessidade de avaliação e verificação da gestão administrativa exercida sobre os servidores públicos disponibilizados à Sociedade, através de Organização da Sociedade Civil (Entidades sem fins lucrativos), mediante a celebração de Convênios, Termos de Colaboração ou Termo de Fomento e demais exigências estabelecidas pela Lei Federal nº 13.019/2014, em que compete ao GESTOR da Parceria:

Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria.

Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59; (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015);

Disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

**PARECER**

**Avaliação quanto à eficácia e efetividade das ações em execução ou que já foram realizadas:**

**I - Os resultados já alcançados e seus benefícios.**

A Entidade cumpriu o alcance das metas propostas no plano de trabalho e entregou documentos comprobatórios de despesas em atendimento ao Termo de Fomento 001/2020, cumprindo com o objetivo da parceria.

*fen*  
27

## **II - Os impactos econômicos ou sociais.**

Consideramos que o serviço ofertado pela instituição é de suma importância e se faz necessário no âmbito do município, pois, atende um número elevado de pessoas que apresentam deficiência intelectual e múltipla, a parceria se torna viável para o município e não impacta negativamente sua economia.

Os impactos sociais são facilmente observados como positivos, considerando que a instituição cumpre com a meta proposta no plano de trabalho que é a de: atender pessoas com deficiência intelectual e múltipla nas áreas de saúde, educação e assistência social, com atendimentos de apoio aos usuários e suas famílias, a fim de colaborar com a defesa dos direitos, tendo a perspectiva da inclusão social das pessoas com deficiência do município de Quilombo/SC.

## **III - o grau de satisfação do público-alvo;**

Difícil mensurar grau de satisfação de usuários, o importante é observar que a instituição se preocupa em melhorar as condições de atendimento ao público e isto pode ser observado através da execução da parceria no termo de fomento 001/2020.

## **IV - À possibilidade de sustentabilidade das ações após a conclusão do objeto pactuado.**

Importante destacar que a oferta dos serviços prestados pela instituição é de forma contínua e acreditamos que com o custeio oriundo do Governo Federal e Estadual, consiga se manter.

Mas, que a parceria realizada com o município vai de encontro há algumas necessidades, como: pequenas reformas, pintura nos espaços físico, aquisição de equipamentos, entre outros, ao qual proporciona melhorias e bem estar para os alunos e funcionários.

## **CONCLUSÃO DO PARECER**

### **a) Dos documentos previstos no plano de trabalho.**

A Entidade parceira entregou relatório de execução do objeto datado em 15/07/2024, com descrição dos investimentos no período, bem como as notas fiscais comprovando as despesas, estando de acordo com o plano de trabalho.

### **Do relatório de execução do objeto entregue pela entidade.**

O relatório de execução do objeto foi entregue pela instituição datado em 15/07/2024 (em anexo), atendendo um dos quesitos previsto no plano de trabalho. Conforme documentação apresentada pela entidade e de acordo com o relatório técnico em anexo,

*fcw*  
28

o recurso financeiro foi investido na aquisição de equipamento/material, visando melhoria nos atendimentos aos usuários.

**A administração pública considerou em sua análise os relatórios elaborados internamente:**

**I - Relatório de visita técnica in loco eventualmente realizada durante a execução da parceria.**

Não foi realizada visita técnica in loco durante a execução da Parceria Termo de Fomento 001/2020, com a Entidade.

**II - Relatório técnico de monitoramento e avaliação, homologado pela comissão de monitoramento e avaliação designada, sobre a conformidade do cumprimento do objeto e os resultados alcançados durante a execução do termo de colaboração ou de fomento.**

De acordo com o relatório técnico da administração pública municipal nº 02/2024, datado em 22/07/2024 e também do termo de homologação da comissão de monitoramento e avaliação datado em 26/07/2024, houve conformidade quanto ao cumprimento do objeto proposto pela instituição no termo de fomento 001/2020 e os resultados foram alcançados.

Com base nos dados apurados e analisados neste Parecer Técnico, conclui-se pela aprovação da prestação de contas avaliada como **regular**, pois, a mesma expressa de forma objetiva o cumprimento do objeto proposto

Quilombo SC, 05 de agosto de 2024.

  
.....  
João Claudiomiro Nunes  
GESTOR DA PARCERIA



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUILOMBO  
SETOR DE CONTROLE INTERNO**

**PARECER 15/2023**

|  |
|--|
| <b>Concedente:</b> MUNICIPIO DE QUILOMBO/SC  |
| <b>Beneficiário:</b> ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE QUILOMBO - APAE |
| <b>CNPJ:</b> 72.393.747/0001-68  |
| <b>Representante Legal:</b> ADEMIR MEIRA SAGAS                                       |
| <b>Termo de Fomento:</b> 001/2020  |

Trata-se de processo cuja finalidade é analisar a documentação apresentada pela proponente conveniada, quando da prestação de contas da 2ª e 3ª parcelas de 2024 do TERMO DE FOMENTO 001/2020 (Aditivo 4), no valor de R\$ 7.712,60 (sete mil setecentos e doze reais e sessenta centavos), com objeto de repasse financeiro para o atendimento de pessoas com deficiência intelectual e múltipla nas áreas de saúde, educação e assistência social, bem como, alimentação, manutenção da instituição com material de expediente, didático, pedagógico e utensílios em geral.

O presente parecer objetiva orientar a autoridade municipal a quem incumbe, dentro da margem que lhe é conferida pela lei, avaliar e acolher, ou não, tais apontamentos.

Destaca-se que um dos atributos do ato administrativo é a presunção de legitimidade e veracidade. Desse modo, o presente parecer se baseia na presunção de veracidade dos documentos e declarações juntados no processo sob análise.

Compete a este setor emitir parecer acerca da legalidade dos atos conforme exigências da IN 33/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina.

**Em análise do processo de prestação de contas em epígrafe, constatou-se:**

1. Que a prestação de contas comprova a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos, bem como a realização do objeto.

**Quanto aos documentos apresentados, entende-se que os mesmos comprovam:**

1. A regular aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos;
2. A regularidade dos documentos de despesas e da composição da prestação de contas;
3. A execução financeira para o atendimento do objeto.



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUILOMBO  
SETOR DE CONTROLE INTERNO**

**Ante o exposto:**

Por meio dos esclarecimentos e documentações apresentadas, verifica-se que o proponente seguiu o determinado na legislação.

Nesse contexto, este setor opina, salvo melhor juízo, a qualificação da presente prestação de contas na modalidade **REGULAR**.

Sendo esta as considerações, submetem-se os autos a apreciação de Vossa Excelência.

Quilombo/SC, 05 de agosto de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
**RÉGIS EDUARDO SETTE**  
SETOR DE CONTROLE INTERNO

Aprovada    ( ) Aprovada com ressalvas    ( ) Reprovada

Quilombo/SC, 05/08/2024

Encaminhe-se para baixa da responsabilidade e posterior arquivamento.

  
\_\_\_\_\_  
**ALCIONE MARIA BEVILACQUA**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES